



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

Av. Jorge Teixeira, nº 3559 – Bairro Costa e Silva – Porto Velho-RO – CEP: 76.803-250
Tel. (69) 3217-2700 / 3217-2717

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 054/2017-NUIP/IBAMA/RO.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 57 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os interessados abaixo relacionados para se manifestarem em **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, relativo a Autos de Infração em trâmite nesta Superintendência Estadual do IBAMA/RO.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Auto de Infração
Jacob Coelho	823.178.102-10	02016.100823/2017-47	9140779/E
Marcelo Amorim Dias	528.153.402-59	02024.102208/2017-76	9130221/E
Carlos Antônio Fabian	830.053.402-44	02008.100783/2017-32	9127917/E
E. De Mello Gomes & Cia Ltda-Me	14.929.369/0001-98	02502.100515/2017-30	9082625/E
Madeiraira Palmas Ltda	02.849.422/0001-61	02502.100518/2017-73	9082626/E
Antônio Fagner Raymundo Souza	022.840.082-16	02502.100520/2017-42	9097615/E
J.G. Indústria E Transportes De Madeiras Ltda Epp	84.706.803/0001-56	02502.100522/2017-31	9082633/E
Selectas S.A. Indústria E Comércio De Madeiras	76.492.065/0005-97	02502.100525/2017-75	9082629/E
Brasil Floresta Ind. E Com. De Madeiras Eireli-Me	10.479.854/0002-37	02502.100527/2017-64	9082631/E
L.M. De Paula Comércio De Madeiras -ME	06.280.988/0001-76	02502.100528/2017-17	9082634/E
Remer Comércio De Madeiras Ltda	07.422.284/0002-34	02502.100529/2017-53	9082630/E
Rcs De Oliveira & Cia Ltda	11.077.590/0001-77	02502.100530/2017-88	9082628/E
Sadinez Borges Da Rosa Serriaria-Me	07.880.019/0001-19	02502.100531/2017-22	9082635/E
Sadinez Borges Da Rosa Serriaria-Me	07.880.019/0001-19	02502.100532/2017-77	9082637/E
Alfredo Elias Lopes	674.659.607-97	02502.100424/2017-02	9170637/E
Felix Tavares De Alencar	023.811.152-00	02024.102566/2017-89	9142926/E

Cumpra-se informar que, findo o prazo de dez dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão na pauta de julgamento. Vistas do processo poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia.

Porto Velho/RO, 06 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Paraguassu Chaves

Superintendente Estadual do
IBAMA em Rondônia
Portaria nº 14/2017